



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



REQUERIMENTO Nº 358/2021

MAURICIO GOMES - PSB, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com os artigos 118 e 121 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal, a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a Secretaria Municipal da Cidade e a Secretaria Municipal de Administração, **requerendo informações sobre o Contrato nº 166/2021, oriundos do Pregão Presencial nº 14/2021 e Ata de Registro de Preços nº 277/2021, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO URBANA, COMPREENDENDO VARRIÇÃO MANUAL E MECÂNICA, CAPINA MANUAL, CORTE DE GRAMA, RETIRADA DE MONTUROS E ENTULHOS NAS RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES NECESSÁRIAS, NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS** que resultou na contratação da empresa CALIFORNIA MUDAS LTDA, compreendendo a remessa dos seguintes documentos comprobatórios:

- Relatório de frequência dos colaboradores, acompanhado de cópias de suas respectivas CTPS, que demonstre a identificação do colaborador e o contrato de trabalho;
- Cópias dos ASO – Atestado de Saúde Ocupacional de todos os colaboradores;
- Cópias dos certificados de registro e licenciamento de veículo – CRLV;
- Relatório contendo, local, data e horário dos serviços executados;
- Cópias das notas de empenhos e comprovantes de pagamentos;
- Relação dos trabalhadores constantes no arquivo SEFIP;
- Cópia da Guia de Recolhimento do FGTS (GRF), com autenticação mecânica ou acompanhada do comprovante de recolhimento bancário ou do comprovante emitido quando o recolhimento for efetuado pela internet, no valor apurado na GFIP.
- Relação de tomador/obra – RET;
- DEFIS - declaração de informações socioeconômicas e fiscais - ano base 2020;

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que é direito de todos receberem dos órgãos públicos informações de interesses gerais;

Considerando que a intenção da presente propositura é de um acompanhamento mais aprofundado sobre as informações solicitadas, para melhor entendimento dos



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

parlamentares e da população.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de dezembro de 2021.



MAURICIO GOMES
Vereador PSB